



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 214 de 12 de Setembro de 2014.

Denomina o nome da Rua Projetada no Loteamento Maria Julieta de Castro de José Luiz Irmão, em nosso Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de vereadores, deste Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica doravante denominada de "**JOSÉ LUIZ IRMÃO**" a rua projetada no Loteamento Maria Julieta de Castro, centro Alcantil rua que faz cruzamento com a Rua Manoel Agostinho ao Oeste e a Rua José Fortunato ao Leste deste Município.

Art.2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta lei entrará em virgós na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2014.


José Ademar de Farias
Prefeito Constitucional